

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2020.

Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº254/2020** celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.972-53, diante do **Contrato nº 254/2020**, celebrado com a empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede estabelecida na Travessa Apinagés, no 1340, anexo B, bairro: Condor, CEP: 66.045-110, Belém/PA, contabilidade@marajoveiculos.com.br, representado pelo Sr. **AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no RG 4088641, CPF 218.267.652-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 254/2020**, decorrente do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta** do **Contrato nº 254/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 2004

Fonte de Recurso: 12.14.01.02.00

Natureza de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 12.11.01.01.00

Natureza de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 11de dezembro de 2020.

RENTO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE